

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

NIRE 35.300.067.827
CNPJ/MF nº 61.022.042/0001-18

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Em continuidade ao disposto nos Avisos aos Acionistas divulgados em 20 de setembro de 2010, 20 de outubro de 2010, 10 de dezembro de 2010 e 14 de dezembro de 2010, comunicamos aos senhores acionistas da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia") que a Companhia foi intimada, nesta data, de decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo nos autos da Ação Cautelar nº 990.10.572630-5, requerida pelo acionista da Companhia Sr. Marcos Ribeiro Simon, que suspendeu os efeitos, até o julgamento dessa Ação Cautelar, da deliberação tomada na Assembleia Geral de 20 setembro de 2010, referente ao aumento de capital social da Companhia nela aprovado.

Dessa forma, a Companhia esclarece que, em virtude de referida decisão, o Primeiro Prazo para Subscrição de Sobras mencionado no Aviso aos Acionistas divulgado em 14 de dezembro de 2010 está suspenso, e não serão aceitos pedidos de subscrição enquanto durarem os efeitos de tal suspensão.

A Companhia informa que apresentará o recurso cabível em face da decisão acima mencionada e manterá o mercado e seus acionistas informados acerca dos desdobramentos desta questão, por meio das publicações previstas em lei.

Por fim, a Companhia comunica que o valor de integralização das 90.088 ações ordinárias e 65.254 ações preferenciais já subscritas dentro do prazo de exercício do direito de preferência foi integralmente recebido pela Companhia, tendo sido emitidos os correspondentes recibos de subscrição em favor dos subscritores.

São Paulo, 20 de dezembro de 2010.

Adolpho Lindenberg Filho

Diretor Presidente e de Relações com Investidores